



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 243, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 740.125,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), conforme Lei nº. 6.969 de 15 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 740.125,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para aquisição de maquinários como retroescavadeira, rolo compactador, distribuidor de calcário, grade niveladora, grade aradora e plantadeira agrícola, através do convênio mapa 907585/2020 e 908413/2020 firmado com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1027	29047	R\$ 119.375,00
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1026	29048	R\$ 620.750,00
TOTAL					R\$ 740.125,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos em igual importância o convênio firmado na fonte 1027 – COVÊNIO MAPA 908413/2020 e fonte 1026 – COVÊNIO MAPA 907585/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal